



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.092, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Institui homenagem a JAILTON REIS DOS SANTOS (JAILTON REIS), nos eventos e na programação do Carnaval 2020, e dá outras providências”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a importância da tradição de homenagear-se, quando da realização dos festejos carnavalescos, uma personalidade marcante da cultura local; **Considerando** a importância da valorização da memória histórica local; **Considerando** a enorme contribuição dada pelo Sr. **JAILTON REIS DOS SANTOS**, junto ao movimento cultural de nossa cidade; **Considerando** a grande tradição que o Município de Aguaí tem, no tocante aos eventos carnavalescos, sendo de enorme relevância a homenagem a um dos grandes nomes da cultura popular local, tendo sido uma das lideranças na ONG Movimento Negro Aguaiano (MNA), inclusive atuado como Presidente; **Considerando** ainda que **JAILTON REIS DOS SANTOS** exerceu por décadas enorme protagonismo no Carnaval aquaiano, sendo inclusive Diretor-Carnavalesco da Caprichosos da Vila Bom Gosto e também Mestre-Sala da Unidos da Princesa Isabel, tradicionais escolas de samba de Aguaí, entre outras participações na organização do Carnaval popular local; **Considerando** que **JAILTON REIS**, ademais, organizou diversas exposições culturais, sendo uma personalidade aquaiana com enorme proatividade na comunidade local; **Considerando**, enfim, toda a enorme contribuição de **JAILTON REIS** para o Município de Aguaí, ajudando a manter viva a antiga tradição carnavalesca em Aguaí, e um grande inspirador e realizador cultural; **DECRETA**

Artigo 1º. É realizada homenagem a **JAILTON REIS DOS SANTOS**, dando a seguinte denominação aos eventos carnavalescos deste ano:

“CARNAVAL 2020 – CARNAGUAÍ - JAILTON REIS”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Fevereiro de 2020, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quatro Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete